



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA



CERTIDÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE **29/12/2017**

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Luísa Maria Almeida Torres Belchior, Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

CERTIFICA, que da ata da 6.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 29 de dezembro de 2017, aprovada em minuta nos termos e para efeitos consignados no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“6.2 - Orçamento Municipal para o ano económico de 2018.

-----Foi presente a deliberação da Reunião da Câmara Municipal, realizada a 21 de dezembro de 2017, com o seguinte teor:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2018;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”**

----- Efetuada a votação obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 30 votos a favor, e 28 abstenções, aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2018”

Mirandela, 29 de dezembro de 2017

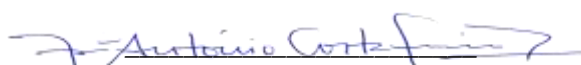
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;


Luís Augusto de Melo Guimarães

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal


Luísa Maria Almeida Torres Belchior

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia


José António Costa Ferreira